

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº. 02/2025

(Plenária Virtual)

Aos vinte um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, reuniram-se para Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso do Município de Porto Alegre, virtualmente, através da Plataforma Google Meet, sob a Presidência de **ELISIANE ALBUQUERQUE** e **FÁTIMA GICELE ANFLOR ALVES**, com a presença dos:

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Elisiane Albuquerque, **Asilo Padre Cacique**; Fátima Gicele Anflor Alves, **Instituto Pró-Saúde – IPS**; Anelise Crippa Silva, **União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA**; Neli Miotto, **Bancos Sociais do Rio Grande do Sul**; Leise Fonseca, **Banco de Alimentos do RS**; Lúcia Helena Bastos Maschke, **Associação dos Ferroviários Sul Rio-grandense – AFSR**; e Kátia Fabiane Nunes Machado, **Associação Cristã de Moços do RS - ACM Morro Santana**.

CONSELHEIROS DO GOVERNO:

Otília Maria Henz de Abreu, **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF**; Carine Moraes, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS**; e Veridiana, **Secretaria Municipal da Saúde – SMS**.

FALTAS JUSTIFICADAS:

Maria da Graça Furtado, **Fundação de Assistência Social e Cidadania – Fasc**; e Eunice da Cunha Luz, **Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idoso da Força Sindical – SINDINAPI**.

DEMAIS PRESENTES:

Luciana Tietbohl, **Administrativo SMDS**; e Patrícia Costa, **Taquígrafa– TG Taquigrafia**.

Após a conferência de quórum foram iniciados os trabalhos da Ordem do Dia.

- ABERTURA:

- APROVAÇÃO DE PAUTA E ATA:

Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique: Então, vamos iniciar. Está ali a pauta, nós temos atas. Temos as atas 22, 23 e 24 para aprovação. Nós temos a pauta da Conferência da Pessoa Idosa de Porto Alegre, para definir local e data. E eu peço a inclusão de estorno de valor do Fundo do Idoso. Alguém tem alguma inclusão de pauta?

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

Hoje, em diretoria, as câmaras não têm nada. Câmara de Projetos não tem, nem Registro, nem Assessoramento. Assessoramento está ali, bem pertinente, cuidando do Plano de Ação e do edital. Alguma inclusão na pauta? Posso fazer a votação? Então, quem for favorável, por favor, se manifestar. Pauta aprovada. **APROVADO POR UNANIMIDADE A PAUTA.** Então, acho que eu vou trazer a questão da conferência, mas para esta questão da conferência, seria importante que a Câmara de Comunicação estivesse presente, né? E não tem ninguém aqui da Câmara de Comunicação. Então, eu vou passar este do estorno do valor na frente. E aí, conforme eles vão chegando, se eles não chegarem, a gente vai decidir a data da conferência hoje, qual a data que vai ser e na próxima plenária a gente já vai decidir valores.

- ESTORNO DE DOAÇÃO DUPLICADA:

Então, a empresa Banco Nacional S.A., Banco BTG Pactual, fez doação duplicada, eles fizeram transferência de dois valores, no valor de R\$ 592.973,00, no dia 19 de dezembro de 2024, para o Projeto Ciranda Sarau e Musicoterapia, da OSC Fundo dos Bancos Sociais. E entrou novamente a doação de R\$ 592.973,00, o mesmo valor, no dia 26 de dezembro. Então, eles fizeram doação duplicada. A empresa enviou um e-mail para o financeiro.fundos@portoalegre, no dia 17 de janeiro, dizendo: *Olá, tudo bem? Acabei de saber que realizamos um pagamento duplicado para o Fundo do Idoso. Gostaria de solicitar o estorno, pode me auxiliar? Realizamos dois pagamentos de R\$ 592.973,00, no dia 19 de dezembro e no dia 26 de dezembro. O do dia 26 de dezembro, já recebi o recibo, tudo OK. Mas gostaria do estorno do dia 19. Segue anexos comprovantes.* Eu estou com os comprovantes aqui. Ele já está na Câmara de Assessoramento, no Portal SEI. O número do documento, realmente, ele é diferente, a numeração e a data dos valores. A Lu e a equipe dos Fundos hoje passaram para nós, que, como o Conselho é o gestor do Fundo, a gente precisa fazer uma resolução de estorno para devolver esse recurso para a empresa. O que a Jennifer mandou para nós, então, foi: *Ao COMUI. Considerando o pedido da empresa doador, no formulário de e-mail. Considerando o depósito no artigo 2º, inciso VII, da Lei 444/2000, onde compete ao COMUI gerir o Fundo Municipal do Idoso, fixando seus critérios para utilização na redação da Lei Complementar 660/2010. Encaminhamos o expediente para deliberação, através de resolução publicada, acerca da devolução do recurso doado ao projeto Ciranda Sarau, Leitura e Musicoterapia, no valor de R\$ 592.973,00. Considerando o relato, no vício de vontade do doador que havia solicitado recibo do*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

dia 26. Haja vista que os valores também haviam sido pagos no dia 19/12. Conforme relato da empresa, equivocadamente, efetuou a doação duas vezes, o que ocasionou o pagamento em dobro ao projeto. Alguma dúvida? Podemos, então, autorizar o estorno no valor de R\$ 592.973,00 para a empresa Banco Nacional S.A, que fez a doação duplicada? Quem for de acordo, por favor, se manifestar. Todos aí, Lu? Tá, aprovado, então, o estorno para a empresa. **APROVADO POR UNANIMIDADE O ESTORNO DE VALOR DUPLICADO.** Bom, gente, agora vamos falar da conferência, né?

- CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA:

As gurias não vieram. Na última reunião de dezembro, nós tínhamos combinado que a Mari ia ficar responsável de ver o local para nossa conferência. Lembram? Tá. A Mari passou, em dezembro, que ela conseguiu lá na Câmara de Vereadores, mas a data do dia 28 de maio é o dia que tem plenário na Câmara. Aí, só teria disponível o Ana Terra. Esse é o retorno da Mari. E se nós quiséssemos fazer a conferência no plenário da Câmara de Vereadores, nós teríamos que alterar a data. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Boa tarde a todos. Existe algum impeditivo que a gente possa alterar a data para depois ou para antes? **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Não, não, porque nem foi o Conselho que definiu essa data, a gente só acatou a data da comissão, do grupo de trabalho. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Mas eu sou da opinião que, se é para a gente ter um espaço mais centralizado, que tem estacionamento, que tem acessibilidade, se a gente tiver que alterar a conferência para um dia depois, eu acho que não tem nem muito o que discutir. A gente faz essa alteração da data, passa para o dia 29, dia 30. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Isto. Então, podemos deixar flexível, depois a gente pode trazer somente aqui no Pleno? Pode ser? Estão todos de acordo desta forma? Tá. Então, agora, temos as atas para votação. Vamos fazer a votação de ata por ata: Ata 22, do dia 30 de julho de 2024. Quem é favorável à aprovação dessa ata, favor se manifestar. Quem for contrário ou se abster, pode fazer o uso da palavra, por favor. **Anelise Crippa Silva, UBEA:** Vou me abster, Presidente... **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Então, nós temos abstenção da Anelise, da Fátima e da Veridiana. **APROVADA A ATA 22 COM 03 ABSTENÇÕES.** A Ata 23, do dia 06 de agosto de 2024. Vamos colocar em votação, por favor? Quem for se abster ou for contrário, por favor, falar o nome. **Fátima Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:** Abstenção. **Veridiana, Secretaria Municipal da Saúde – SMS:** Abstenção também. **Kátia Fabiane Nunes Machado,**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

100 **Associação Cristã de Moços do RS:** Abstenção. **Anelise Crippa Silva, UBEA:**
101 Abstenção. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Kátia, Anelise e Veridiana.
102 **APROVADA A ATA 23 COM 03 ABSTENÇÕES.** Vamos para a próxima, que é a Ata
103 24, do dia 13 de agosto de 2024. Quem é favorável, por favor? Da mesma forma, quem
104 se abster ou for contrário, favor falar o nome. **Anelise Crippa Silva, UBEA:** Anelise se
105 abstém. **Fátima Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:** Fátima se abstém.
106 **Kátia Fabiane Nunes Machado, Associação Cristã de Moços do RS:** Kátia se
107 abstém. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Veridiana, favorável?
108 **Veridiana, Secretaria Municipal da Saúde – SMS:** Sim, essa eu consegui
109 acompanhar. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Tá bom. **APROVADA A**
110 **ATA 24 COM 02 ABSTENÇÕES.** Então, é isto! É isso que seria para hoje. Obrigada
111 pela presença de quem pôde vir e até a próxima.
112 *Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal do*
113 *Idoso, às 15h00min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa, sob o Registro nº*
114 *225257/2003 – 1634 FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.*